



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

DECRETO Nº 049, DE 15 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 26.970, de 14 de março de 2022;

CONSIDERANDO a Ata da 43ª Reunião do Comitê de Acompanhamento e Enfrentamento à crise provocada diante da declarada Pandemia do Coronavírus (COVID-19), da Prefeitura de Colorado do Oeste, realizada no dia 14 de março de 2022, que teve como pauta o uso de máscaras;

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida a obrigatoriedade do uso de máscaras em todo o território municipal, em ambientes abertos e fechados.

§1º A medida permanecerá vigente por trinta dias, prazo em que será analisado o número de casos de Covid-19 no Estado de Rondônia.

§2º Decorridos trinta dias, o Comitê de Acompanhamento e Enfrentamento à crise provocada diante da declarada Pandemia do Coronavírus (COVID-19) se reunirá para nova decisão.

Art. 2º O descumprimento do disposto neste Decreto poderá ensejar a configuração de crime previsto no art. 268 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 3º Permanecem inalterados os dispositivos do Decreto nº 022, de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cereneu João Naue, 15 de março de 2022.

Prof. Ms. José Ribamar de Oliveira

Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **José Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 15/03/2022 às 09:34, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **131485** e o código verificador **7A8216DF**.

Docto ID: 131485 v1